



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 099 DE 8 de maio de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º Nomear, OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO - COMAFE - DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES, no âmbito desta municipalidade nos termos da Lei nº 11.790 de 28 de março de 2023, Decreto nº 099 de 17 de novembro de 2023 e Decreto nº 108 de 25 de abril de 2025.

Art. 2º O COMAFE será composto, a partir desta data, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 108 de 25 de abril de 2025 pelos seguintes Representantes:

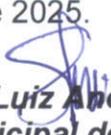
- I. Secretária Municipal de Educação, Sra. **RITA DE CASSIA PRUCOLI**, nos termos do artigo 3º inciso I do Decreto nº 108/2025;
- II. Representante da Sociedade Civil Organizada – Representante do Conselho Municipal de Educação Sra. **JÉSSICA DE AZEVEDO LOUVEM**, nos termos do artigo 3º inciso II do Decreto nº 108/2025;
- III. Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Sr. **NICOLAU ESPERIDIÃO NETO**, nos termos do artigo 3º inciso III do Decreto nº 108/2025;
- IV. Representante da Procuradoria-Geral do Município Sr. **YGOR DA SILVA VIEIRA**, nos termos do artigo 3º inciso IV do Decreto nº 108/2025;
- V. Representante da Secretária Municipal de Transportes e Obras Públicas – Responsável Técnico com registro no CREA/ES, Sra. **KAREN DE LIMA FRANÇA**, nos termos do artigo 3º inciso V do Decreto nº 108/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

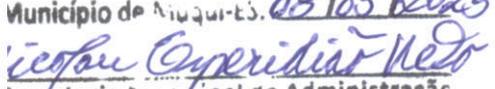
Muqui, ES, quinta-feira, 8 de maio de 2025.


Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES. 08/05/2025


Secretaria Municipal de Administração e Finanças